

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: MNL-DVSS-002	Versão: 0.1	Página: 1/5	Início Vigência: 14/10/2024
Título: Manual de Biossegurança para os serviços de embelezamento/estética, podologia, colocação de piercing, pigmentação artificial da pele e afins.				

1. INTRODUÇÃO

A relevância do Manual de Biossegurança se dá pela importância dos cuidados em saúde para diminuir a proliferação de germes e bactérias nos serviços de embelezamento e afins, e minimizar os riscos de lesões e de contaminação de doenças que podem prejudicar a saúde do profissional e/ou cliente. Além disso, esses serviços demandam grande quantidade de solicitações de dúvidas por parte de profissionais da área, como também pelo município e regionais de saúde do estado de Minas Gerais. Neste contexto, a equipe de profissionais da Coordenação de Serviços de Interesse da Saúde, da Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde elaborou o presente Manual que reúne conteúdos essenciais para a orientação do público alvo. Sabe-se que o mesmo não conseguirá sanar todas as dúvidas e demandas sobre o tema, principalmente pelo surgimento de novos procedimentos nos serviços de embelezamento contemplados pelo documento.

2. OBJETIVO

Divulgar informações referentes às boas práticas sanitárias a serem adotadas pelos serviços de embelezamento/estética, podologia, colocação de piercing, pigmentação artificial da pele e afins, focando principalmente nos seus pontos críticos, com a finalidade de orientar os profissionais da área e de colaborar na prevenção, minimização e eliminação dos riscos potenciais à execução dessas atividades.

3. ABRANGÊNCIA

Este documento se aplica aos profissionais que executam os serviços de embelezamento/estética, podologia, colocação de piercing, pigmentação artificial da pele e afins, bem como da área técnica da Vigilância Sanitária estadual de Minas Gerais e/ou dos municípios.

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: MNL-DVSS-002	Versão: 0.1	Página: 2/5	Início Vigência: 14/10/2024
Título: Manual de Biossegurança para os serviços de embelezamento/estética, podologia, colocação de piercing, pigmentação artificial da pele e afins.				

4. REFERÊNCIAS

- ABNT. Guia de implementação Normas Técnicas de Salão de Beleza / Associação Brasileira de Normas Técnicas, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. – Rio de Janeiro: ABNT; Sebrae, 2016. 56 p.
- BRASIL. Lei Federal nº 13.643, 3 de abril de 2018. Regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução Nº 56, de 9 de novembro de 2009. Proíbe em todo território nacional o uso dos equipamentos para bronzamento artificial, com finalidade estética, baseada na emissão da radiação ultravioleta (UV).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC Nº 30, de 1º de junho de 2012. Aprova o Regulamento Técnico Mercosul sobre Protetores Solares em Cosméticos e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 07, de 10 de fevereiro de 2015. Dispõe sobre os requisitos técnicos para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC Nº 126, de 30 de novembro de 2016. Dispõe sobre a definição e requisitos técnicos de cosméticos relacionados ao bronzamento da pele e estabelece advertência de rotulagem para os Ativadores/Aceleradores de Bronzeado.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: MNL-DVSS-002	Versão: 0.1	Página: 3/5	Início Vigência: 14/10/2024
Título: Manual de Biossegurança para os serviços de embelezamento/estética, podologia, colocação de piercing, pigmentação artificial da pele e afins.				

as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Ouvidoria / Assunto de Interesse / Fique de Olho: Salões de beleza e similares. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wpscontent/Anvisa+Portal/Anvisa/Ouvidoria/Assunto+de+Interesse/Fique+de+Olho+Saloos+de+beleza+e+similares>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Exposição a Materiais Biológicos. Brasília. 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Formol.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução - RDC N° 6, de 30 de Janeiro de 2012. Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo para prática de Higiene das Mãos em Serviços de Saúde. Brasília. 2013.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. Classificação de risco dos agentes biológicos. – 3. ed. 48p – Brasília, 2017.
- BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6) Equipamentos de proteção individual - EPI. Brasília, 2022.
- GARBACCIO, JL, OLIVEIRA, AC. Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde em Serviços de Estética e Beleza. In: Epidemiologia, Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. Belo Horizonte: Coopmed; 2013. p. 411-431.
- MINAS GERAIS. Boas práticas de funcionamento para institutos e salões de beleza, estética, cabeleireiro e similares. Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 2015.

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: MNL-DVSS-002	Versão: 0.1	Página: 4/5	Início Vigência: 14/10/2024
Título: Manual de Biossegurança para os serviços de embelezamento/estética, podologia, colocação de piercing, pigmentação artificial da pele e afins.				

- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Vacina Mais Minas. Tá na hora de Vacinar.
- OLIVEIRA, AC, GARBACCIO, JL. Manual de biossegurança para Manicures, Pedicures e Podólogos. Núcleo de estudos e Pesquisa em Infecções Relacionadas ao Cuidar em Saúde (NEPIRCS). Escola de Enfermagem da UFMG. Belo Horizonte, 2013.23p.
- PEREIRA, F.; SANTACRUZ, M. I.; MARCATTO, J.; MAGLIARI, M. A.; GRAU, M. A. F.; SALES, Z. U.; VRANJAC, R. M.; MARADEI, R.; PILON, S. R. P. Manual de orientação para instalação e funcionamento de institutos de Beleza sem responsabilidade médica. São Paulo: Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, 2012.
- SEBRAE Minas. Saiba como montar Salão de Beleza. Belo Horizonte, 2012. 3 p.
- STARLING, C. C. D.; VL, Pulier. Boas práticas de funcionamento para institutos e salões de beleza, estética, cabeleireiro e similares. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2015.

5. HISTÓRICO DE VERSÃO

Nº. da Versão	Item	Alterações
00	N/A	Emissão Inicial
0.1	7	Correção da sobreposição dos quadros no início da página 24

6. APROVAÇÃO

Responsabilidade	Nome	Cargo/ Setor
Elaboradores:	Aletea Ferreira Prado de Figueiredo	Coordenadora de Serviços de Interesse da Saúde - DVSS

CÓPIA INFORMATIVA VÁLIDA POR 24 HORAS APÓS IMPRESSÃO.
A INUTILIZAÇÃO É RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO.
Impresso em: 05/12/2024 09:28

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: MNL-DVSS-002	Versão: 0.1	Página: 5/5	Início Vigência: 14/10/2024
Título: Manual de Biossegurança para os serviços de embelezamento/estética, podologia, colocação de piercing, pigmentação artificial da pele e afins.				

	Ana Clarice Augusto Felipe Leandro Batista Gabriela Paula Nunes Canhas Nathália Cristina Moreira Castro Ramon Costa Cruz Rebecca Barbosa de Decco Monteiro Marinho	EPGS - DVSS EPGS EPGS - DVSS EPGS EPGS - DVSS EPGS - DVSS
Revisor técnico:	Luciene Aparecida Pena Carvalho Nádia Aparecida Campos Dutra Patrícia Maria de Faria e Silva Renata Stehling Reis	Coordenadora de Serviços de Saúde - DVSS Coordenadora de Segurança do Paciente e Controle de Infecções - DVSS Assessora da Superintendência de Vigilância Sanitária - SVS Coordenadora de Cosméticos e Saneantes - DVMC
Revisor da qualidade:	Aline Bárbara Pereira Costa Flávia Adriana dos Reis Silva Flavia Figueiredo Silva	EPGS - DVSS EPGS - DVSS EPGS - DVSS
Aprovador:	Anderson Macedo Ramos	Diretor de Vigilância em Serviços de Saúde

7. ANEXO

Manual de Biossegurança para os serviços de embelezamento/estética, podologia, colocação de piercing, pigmentação artificial da pele e afins.